



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 019/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado Municipal de Senhora Sant’Ana, Padroeira do Município de Apiacá, no dia 26 de julho de 2025.

Considerando que as festividades no município começam no dia 23 de julho de 2025 até o dia 27 de julho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2025 em razão dos festejos do município de Apiacá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI

– Vereador Presidente –